



DECRETO Nº 796 DE 07 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.994.000,00 (Um milhão e novecentos e noventa e quatro mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.994.000,00 (Um milhão e novecentos e noventa e quatro mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	Valor
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	
11.333.1001.2026 - Gestão das Políticas de Desenvolv. Sustentável	
3.1.90.11.00.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (23)	R\$ 205.000,00
3.1.90.16.00.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (24)	R\$ 26.000,00
01.20.05 - Controladoria Geral	
04.124.1016.2048 - Exercício do Controle Interno da Adm. Pública	
3.1.90.11.00.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (53)	R\$ 445.000,00
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública	
3.1.90.16.00.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (73)	R\$ 32.000,00
04.128.1008.4059 - Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.1.90.04.00.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (623)	R\$ 115.000,00
3.3.90.14.00.00.1500 - Diárias - Civil (627)	R\$ 6.000,00
09.272.1007.4060 - Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.01.00.00.1500 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem. e Ref. dos Militares (635)	R\$ 85.000,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda	
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária	
3.1.90.04.00.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (116)	R\$ 50.000,00
3.1.90.16.00.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (118)	R\$ 12.000,00
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
18.541.1005.2024 - Desenvolvimento da Política Ambiental	
3.1.90.04.00.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (140)	R\$ 16.000,00
3.1.90.11.00.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (141)	R\$ 115.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.16.00.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (208)	R\$ 65.000,00
12.365.1006.2009 - Gestão da Educação Infantil	
3.1.90.13.00.00.1500 - Obrigações Patronais (271)	R\$ 10.000,00
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
04.451.1011.2032 - Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano	
3.1.90.16.00.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (307)	R\$ 90.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.04.00.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (364)	R\$ 10.000,00



01.20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia	
15.452.1011.2933 - Desenvolvimento Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.16.00.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (454)	R\$ 15.000,00
01.20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
06.091.1021.2012 - Manutenção da Secretaria de Ordem Pública	
3.1.90.04.00.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (464)	R\$ 3.000,00
3.1.90.11.00.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (465)	R\$ 60.000,00
01.20.21 - Secretaria de Agricultura	
20.606.1002.2021 - Desenvolvimento da Política Agrícola	
3.1.90.11.00.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (535)	R\$ 132.000,00
01.20.22 - Secretaria de Habitação	
16.482.1009.1009 - Desenv. da Política Habitacional do Município	
3.1.90.11.00.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (558)	R\$ 175.000,00
01.20.24 - Secretaria de Defesa Civil	
06.182.1003.2058 - Gestão da Defesa Civil	
3.1.90.11.00.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (594)	R\$ 145.000,00
3.1.90.16.00.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (595)	R\$ 102.000,00
01.20.25 - Secretaria de Comunicação Social	
24.131.1003.2057 - Gestão da Administração Pública	
3.1.90.11.00.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (604)	R\$ 50.000,00
3.3.90.14.00.00.1500 - Diárias - Civil (606)	R\$ 5.000,00
01.20.27 - Secretaria de Cultura e Economia Criativa	
13.392.1010.5746 - Gestão da Política de Cultura e Economia Criativa	
3.3.90.14.00.00.1500 - Diárias - Civil (710)	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 1.994.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	Valor
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20.02 - Secretaria de Governo	
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.1.90.16.00.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (5)	R\$ 50.000,00
01.20.04 - Procuradoria Geral	
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município	
3.1.90.11.00.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (39)	R\$ 340.000,00
3.1.90.16.00.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (40)	R\$ 20.000,00
3.3.90.14.00.00.1500 - Diárias - Civil (43)	R\$ 30.000,00
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública	
3.1.90.04.00.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (71)	R\$ 15.000,00
3.1.90.11.00.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (72)	R\$ 300.000,00
3.3.90.14.00.00.1500 - Diárias - Civil (74)	R\$ 40.000,00
04.128.1008.4059 - Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (624)	R\$ 95.000,00
3.1.90.16.00.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (626)	R\$ 34.000,00
3.3.90.30.00.00.1500 - Material de Consumo (628)	
09.272.1007.4060 - Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.03.00.00.1500 - Pensões (636)	R\$ 90.000,00



01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.365.1006.2009 - Gestão da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (268)	R\$ 300.000,00
3.1.90.16.00.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (273)	R\$ 20.000,00
12.367.1006.2008 - Desenvolvimento da Educação Especial	
3.1.90.11.00.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (291)	R\$ 100.000,00
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
04.451.1011.2032 - Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano	
3.1.90.04.00.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (305)	R\$ 300.000,00
01.20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
06.091.1021.2012 - Manutenção da Secretaria de Ordem Pública	
3.1.90.16.00.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (466)	R\$ 90.000,00
3.3.90.14.00.00.1500 - Diárias - Civil (467)	R\$ 100.000,00
01.20.26 - Secretaria de Turismo	
04.695.1010.5741 - Gestão da Política de Turismo	
3.1.90.11.00.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (676)	R\$ 40.000,00
01.20.27 - Secretaria de Cultura e Economia Criativa	
13.392.1010.5746 - Gestão da Política de Cultura e Economia Criativa	
3.1.90.11.00.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (707)	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 1.994.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 07 de julho de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal